



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO
Nº 015/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES -ACT

O Prefeito Municipal, Tiago Dalsasso do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna público que, em virtude da ausência de Processo Seletivo vigente necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

02 (Dois)- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - caráter temporário:

- a) **Remuneração:** R\$ 1.554,48 (Hum mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimos legais;
- b) **Número de Contratações:** 02 (duas) - Carga Horária- 40 horas semanais;
- c) **Local de Trabalho:** EMEB Profº Francisco João Valle – Trinta Réis/ Creche M. Ciranda Cirandinha- Trinta Réis;
- d) **Prazo de Contratação:** até 13/12/2024 para a vaga na EMEB Profº Francisco João Valle – Trinta Réis e até dia 21/07/2024 para a vaga na Creche M. Ciranda Cirandinha- Trinta Réis;
- e) **Regime Jurídico:** Estatutário (ACT);
- f) **Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto
- g) **Regime Previdenciário:** Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- h) **Forma de seleção:** Certidão de Tempo de Serviço.

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua dos Imigrantes, nº 126, Centro, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do diploma escolar, histórico escolar (Ensino Fundamental Incompleto)
- Certidão de Tempo de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado e como critério de classificação será considerado válido para fins de pontuação, a Certidão de Tempo de Serviço datada até 31/12/2023;

TABELA DE PONTUAÇÃO-TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	5	7	10

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 09 de maio de 2024, no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios. A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 10 de maio de 2024. O resultado da classificação final será no dia 13 de maio de 2024, no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios.

Nova Trento, 06 de maio de 2024.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Por Tempo de Serviço nº 015/2024		
Nº de Inscrição: / /		(Preenchimento pelo RH-Prefeitura)
Nome do Candidato:		
Cargo:		
RG:	Data de Nasc: / /	Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	E- mail:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas e fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Candidato	

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche:

Tempo de Serviço	Pontuação
Certidão de Tempo de Serviço	
Total de Pontos	

Ficha de Inscrição
Edital de Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço Nº 015/2024
Número da Inscrição: / /
Cargo:
Local e Data:
_____ Assinatura do Candidato